

MOÇÃO DE PESAR

**MOÇÃO DE PESAR EM SAUDOSA
LEMBRANÇA AO QUERIDO JANIR
AUGUSTO DE AQUINO.**

Senhor(a) Presidente

A presente Moção de Pesar tem como objetivo externar o nosso profundo pesar aos familiares e amigos pelo falecimento de Janir Augusto de Aquino, cidadão cuiabano de notável trajetória e valor humano.

Janir de Aquino foi exemplo de dignidade, generosidade e compromisso com os valores familiares e comunitários. Generoso e atencioso com todos, cultivou ao longo de sua vida os princípios da solidariedade, da ética e do amor ao próximo, deixando marcas indeléveis no seio da comunidade do Residencial Paiaguás.

Apaixonado por esportes em quadras, sempre incentivou jovens e adultos à prática das modalidades e ajudou a consolidar o espaço como ponto de integração e lazer para a população.

Nascido em 5 de outubro de 1952, ele atuava como coordenador do ginásio do Residencial Paiaguás e era considerado uma verdadeira lenda esportiva no bairro. Foi servidor da Secretaria de Esporte e Lazer de Cuiabá por mais de 20 anos.

Seu legado permanece vivo na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo, seja pelo acolhimento caloroso, pela palavra amiga ou pelas ações silenciosas, porém significativas, em prol de todos da comunidade. Janir foi inspiração de perseverança e sensibilidade humana, sempre guiado pela busca de um mundo mais justo e fraterno. Janir tinha 72 anos e deixa esposa e filhos.

Neste momento de dor, a Câmara Municipal se solidariza com seus familiares e amigos, expressando sentimentos de respeito e gratidão à memória desse dedicado servidor que, com simplicidade e generosidade, engrandeceu o nome de nossa cidade.

Que Deus, em sua infinita misericórdia, conforte os corações enlutados e conceda ao saudoso Janir o descanso eterno.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de agosto de 2025.

Katiuscia Manteli - PSB

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400370035003100320033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

